




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

PORTARIA Nº 02/2023

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3.

VANESSA AHNE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que consta no requerimento protocolado sob o nº 046, Liv. 04, Fl. 021, datado em 15 de junho de 2023, **CONCEDE** à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/07/2023, a partir do dia 19 de JULHO de 2023.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS,
em 19 de JUNHO de 2023.


Sra. VANESSA AHNE,
Presidente do Poder Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRAVESSEIRO - RS**

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

19/06/23 a / /


Assinatura do Responsável